

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.274, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2715, de 06 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 3.011, de 09 de outubro de 2012.

Art. 2º - DESGINAR a servidora Lúcia Maria Ferreira Lacerda, Coordenadora de Administração, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão do *Campus*.

CELSO FAUSTINO SOTO